



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

LIDO NO EXPEDIENTE

28 JUN. 2021

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO N.º 09/2021

DATA: 25/06/2021

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no art. 115, § 3.º inciso XII do Regimento Interno e nos arts. 76, XII, 120, da Lei Orgânica Municipal, requerem o que segue:

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

28 JUN. 2021

2º Secretário(a)

TEOR DO REQUERIMENTO

Que o Poder Executivo encaminhe informações para a Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da utilização das casas situadas dentro do Complexo Esportivo Rubens Spengler (Ginásio), a solicitação se dá através de denúncias feitas por populares, quanto ao uso irregular das citadas casas, que estas não estariam sendo utilizadas de forma habitual e conforme seu objetivo que é servir a Secretaria Municipal de Esportes. Acerca das citadas casas, reitere-se que uma delas fica em frente ao campo de futebol, e outra em frente ao bolão.

Considerando que esta Casa de Leis tem por finalidade acompanhar e fiscalizar o andamento e ações da gestão.

Desde já certos da pronta colaboração do Executivo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Elias Prestes

Luzyanna Rocha Tavares

Vinicius Dartanhá T. de Oliveira

Israel de Oliveira Santos

Edson Francesconi de Oliveira

Samuel Ribeiro

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Jean Henrique Costa Dellê

Luiz Hamilton Kitcky

Pedro Andre da Silva Lupepsa

Alexandro Camargo Camargo
CLEVERSON SOARES RODRIGUES